



Ata Número Trinta e Oito

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e doze, pelas vinte horas, reuniu o executivo da FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA em sessão Ordinária, na sede da Junta, de Riba de Âncora, concelho de Caminha.

Com a seguinte ordem de Trabalhos:-----

1.º ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.-----

2.º REQUERIMENTOS

Foram apresentados e deferidos os seguintes requerimentos:-----

De Josefina Teresa Fernandes Moreira, residente no lugar de Trás-o-Rio, n.º 207, a solicitar a uma declaração, para efeitos de registo, em como a casa de habitação com o artigo urbano n.º 373, sita no Lugar de Juía e no sítio da Quinta d`Armada, desta freguesia, foi construída em data anterior a 1966.-----

De António Alberto Videira Araújo, residente no Lugar de Juía, n.º 151, a solicitar um atestado de residência, para efeitos de processo relacionado com a Via Verde.-----

De Maria de Fátima Fernandes Lomba Silva, residente no Lugar do Medo, n.º 120 – A, a solicitar uma declaração em como não existem transportes públicos a realizar o percurso entre esta Freguesia e Santa Marta de Portuzelo, para efeitos de frequência de curso de formação profissional.-----

De Vitória de Jesus Fardilhas Ribeiro, residente no Lugar de Enxurreira, n.º 84, a solicitar um atestado de composição de agregado familiar, para efeitos de processo escolar.-----

De Lúcia Sofia Fardilhas Conde, residente no Lugar de Enxurreira, n.º 84, a solicitar um atestado de composição de agregado familiar, para efeitos de processo escolar.-----

3.º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Foram autorizadas as alterações orçamentais:-----

- Número três, para reforço da rubrica 020203 – Conservação de bens, com mil euros, provenientes da rubrica 010109 – Pessoal em qualquer outra situação;-----



- Número quatro, para reforço da rubrica 020108 – Material de escritório, no valor de cem euros provenientes da rubrica 020117 – Ferramentas e utensílios; reforço da rubrica 020211 – Representação dos serviços, no valor de cento e cinquenta euros, provenientes da rubrica 020210 - Transportes; reforço da rubrica 07010401 – Viadutos, arruamentos e obras complementares – caminho do Guiço, no valor de dois mil novecentos e trinta e sete euros e dezasseis cêntimos, provenientes da rubrica 07010408 – Viação rural - arranjo de vários caminhos na freguesia.-----

4.º PAGAMENTOS

Foram autorizados os seguintes pagamentos:-----

À firma Manuel Martins Louro, a verba de novecentos e oitenta e cinco euros e catorze cêntimos, referente ao serviço de manutenção do motocultivador;-----

À firma Megadrive a verba de duzentos e doze euros e quarenta e seis cêntimos, referente à aquisição de combustível.-----

5.º RECOLHA DE CERAS NO CEMITÉRIO

A Junta de Freguesia informou que o cemitério paroquial já tem disponível um contentor para recolha de velas e círios.-----

Assim, do presente, os utilizadores do cemitério já podem encaminhar as velas e os círios usados para reciclagem.-----

“ Dê nova chama à sua vela” é o slogan que a Junta de Freguesia, em parceria com a empresa RECIOL, pretende contribuir para a melhor gestão dos resíduos. Além das vantagens associadas à correta valorização da cera, diminui-se o impacto da degradação ambiental e evita-se a deposição em aterros dessa matéria, reciclando-se e valorizando-se esses recursos.-----

6.º CAMINHO DO CASTANHEIRO

Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma Cunha Amorim & Ribeiro Lda, a realização dos trabalhos a executar no caminho do CASTANHEIRO, no Lugar de Aldeia Nova, no valor de catorze mil, cento e setenta e oito euros e quarenta e três cêntimos. A este valor será acrescido o IVA, à taxa legal aplicável.-----

7.º OBRAS PARTICULARES NO CEMITÉRIO

Vergilino de Jesus Esteves, residente no lugar da Ponte, n.º 8, solicitou autorização para realizar as seguintes obras nas sepulturas n.º 3 e n.º 4, do talhão XII, no Cemitério



Paroquial: colocação de campa em granito com livro e floreira, comprometendo-se a fazer as obras de acordo com as indicações da Junta de Freguesia, bem como a remover todos os inertes daí resultantes.-----

8.º OUTROS ASSUNTOS

Foi enviado à Senhora Presidente da Camara Municipal de Caminha, um ofício a solicitar um subsídio para despesa com contrato emprego/inserção, no âmbito das diversas parcerias que esta Junta de Freguesia vem estabelecendo com a Câmara Municipal de Caminha. Estas parcerias visam fortalecer as relações de proximidade com as freguesias e a capacidade de resposta às suas necessidades e anseios. Presentemente, as dificuldades de contratar pessoal estão muito limitadas, por força das regras de redução impostas pelo Orçamento de Estado, procedimentos concursais complexos e morosos, bem como à falta de verbas afetas às Juntas de Freguesia para suportar encargos com remunerações. O modo de atenuar tais dificuldades é o recurso a trabalhadores desempregados com subsídio de desemprego. Estes, por sua vez, sentem-se estimulados e úteis, pois prestam serviço à comunidade.-----

Neste contexto, temos vindo a celebrar contratos de emprego e inserção com trabalhadores desempregados, via IEFP, para exercício de tarefas nos estabelecimentos de ensino (EB's e JI's) e tarefas ligadas à limpeza e pequenas reparações. Tais contratos de emprego e inserção têm encargos financeiros (subsídio de refeição e 20% do subsídio de desemprego, subsídio de transporte e seguro de trabalho) que a Junta de Freguesia não dispõe, pelo que se solicitou a atribuição de um subsídio no valor de dois mil e duzentos euros para assegurar as despesas inerentes aos contratos emprego inserção.-----

Estiveram presentes:-----

Luciano Maria Reis Lima Santos, Presidente

Lilita Maria Esteves Gonçalves, Secretária

José Manuel Ferreira Pires Alves, Tesoureiro

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.-----



Luciano Maria Reis Lima Santos

Lilita Maria Esteves Gonçalves

José Manuel Ferreira Pires Alves